RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o representante da composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AL, instituída pelo Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026, para substituir na forma que menciona.

A Presidência do CEAS junto à Comissão Eleitoral CEAS 2026-2028 no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de agosto de 2026, que designou os membros do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AL, titulares e suplentes, para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 62/2026 MNPR, de 28 de outubro de 2026, presente em e-mail, subscrito pelo secretário nacional do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) , comunicando a substituição de sua representante, na condição de titular.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR/AL) Mirella da Conceição por **Carlos Alberto dos Santos Junior** – Titular, disposto no item 2.3, alínea "c", do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA ANTUNES BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Publicado em D.O.E: 06 de novembro de 2026